Câmara Municipal de
EUSEBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE LEI Nº 131/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Fares Andrade Said,** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Lagoinha**, conforme mapa de localização em anexo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 09/12/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Fares Andrade Said,*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando a partir do muro do Condomínio Jardins de Murano, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 240m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro ***Lagoinha***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

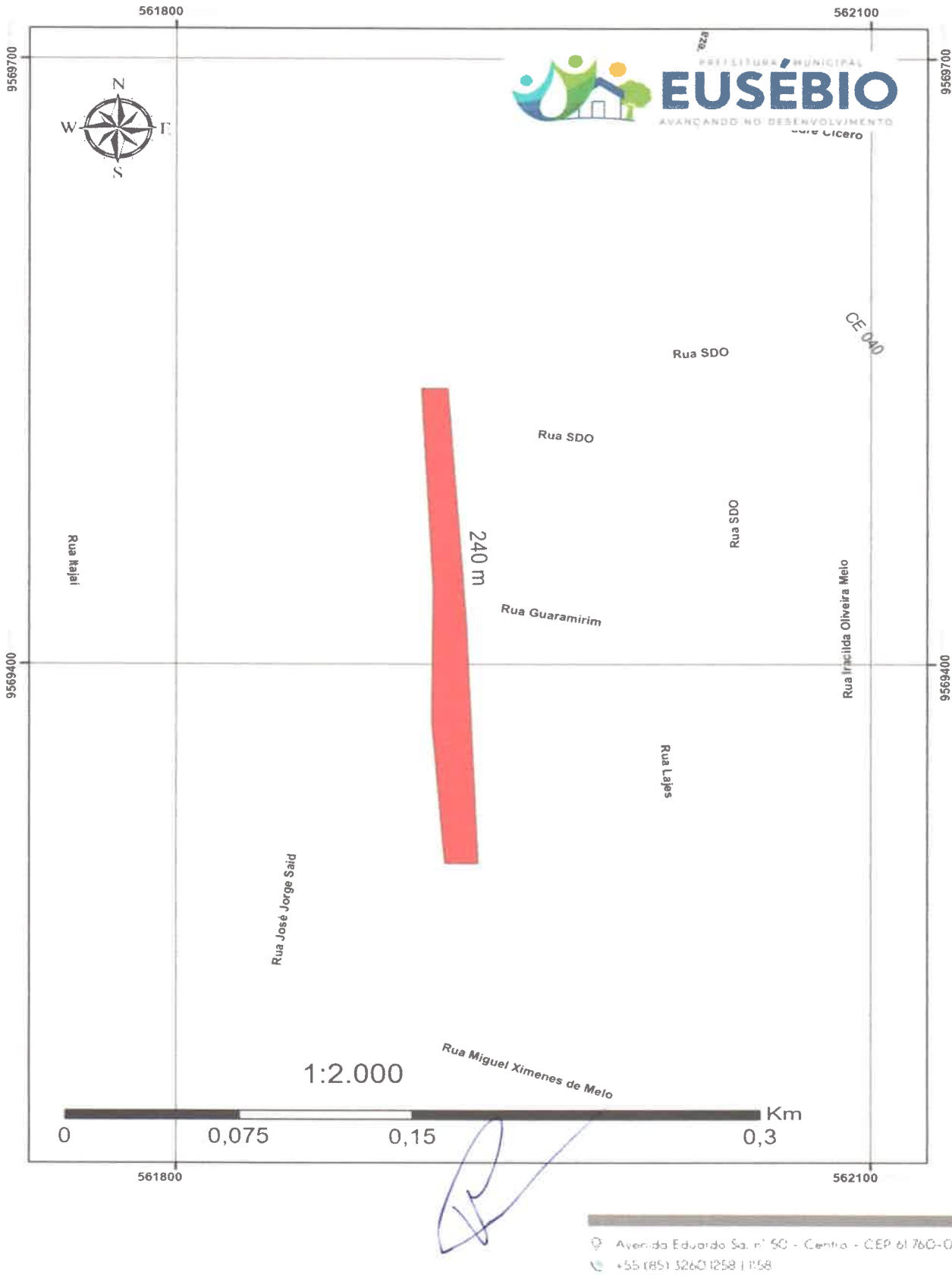
Fares Filho
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 9/12/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 131/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260 1258 | 1158
www.camaraeusebio.ce.gov.br - presidencia@camaraeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3